



PROJETO DE LEI Nº. 158/2018

Súmula:- Denomina de **IRANDI DA SILVA** a travessa que liga o Loteamento Residencial Araucária do Lote 62-REM ao Lote 48-A-2/REM, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de **IRANDI DA SILVA** a travessa que liga o Loteamento Residencial Araucária do Lote 62-REM ao Lote 48-A-2/REM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo denominar de **IRANDI DA SILVA - "DIDA"** a travessa que liga o Loteamento Residencial Araucária do Lote 62-REM ao Lote 48-A-2/REM.

A denominação das ruas ordena os endereços do município, tanto na zona urbana, quanto na distrital, além de criar uma importante identidade entre a comunidade e o logradouro. Com isso, fica facilitada a localização dos endereços e, assim, uma melhor organização urbana.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas. Para isso, seguem em apenso o mapa da travessa, a certidão de óbito e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Vereadores desse colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei de maneira a organizar os endereços de nosso município e ainda reconhecer a história de cada cidadão homenageado.

Município de Apucarana, em 26 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal